

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 29 • 14 de fevereiro de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

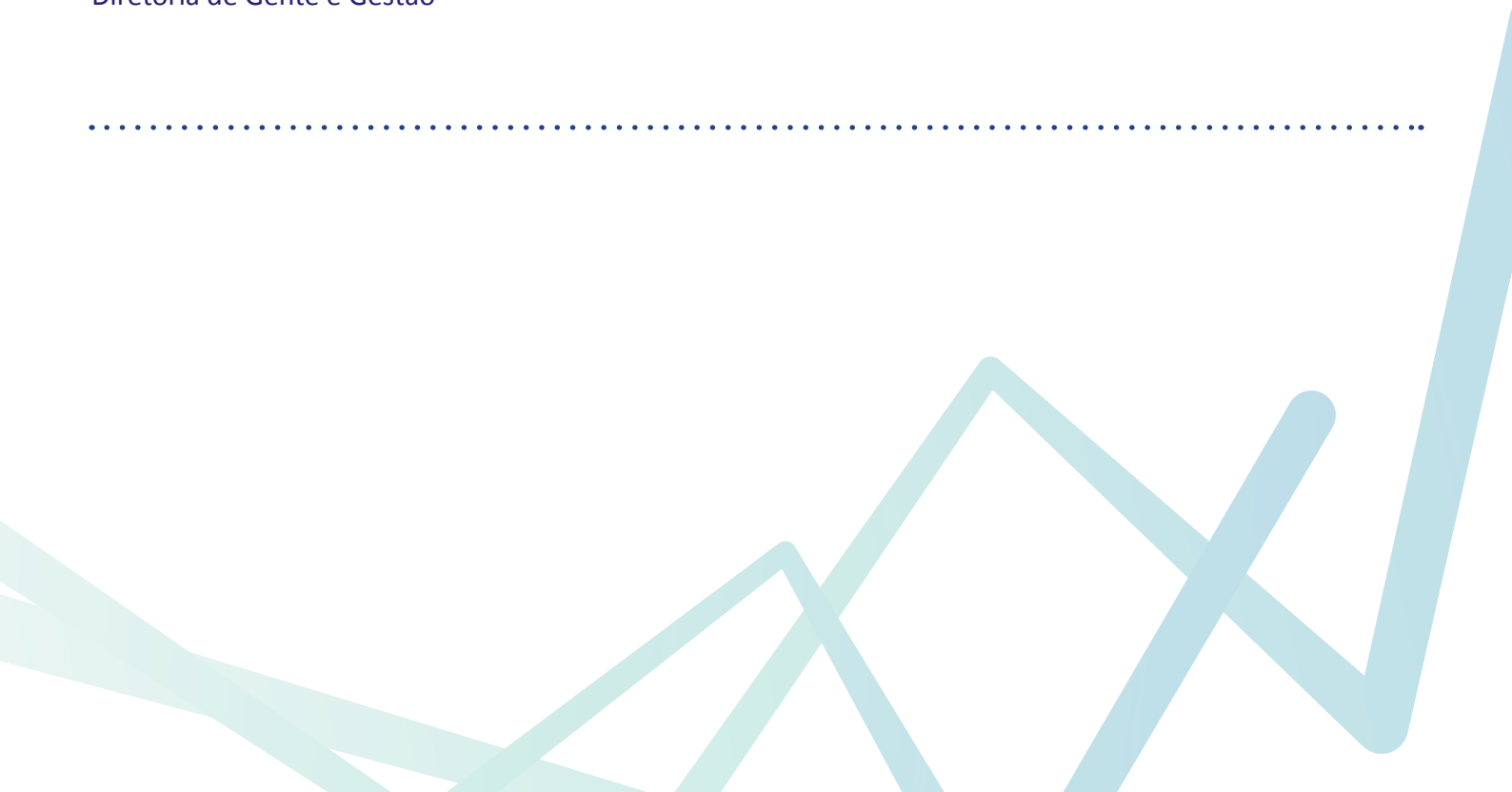
Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/510.761/2012

Dimensional Engenharia LTDA	5
-----------------------------------	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.132.61/2016

Sociedade dos Ornitófilos de São Francisco de Itabapoana (Sosfi)	5
--	---

Processo E-07/002.3568/2014

Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A.	5
---	---

Processo E-07/002.2680/2014

CM Sampaio - EPP	6
------------------------	---

Processo E-07/506.529/2011

Pedras Decorativas Fernandes da Costa LTDA - ME	6
---	---

Processo E-07/002.5391/2014

Odinor Alberto Gama Cruz	6
--------------------------------	---

Processo E-07/501.414/2012

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes	6
---	---

Processo E-07/202.862/2004

Vera Lúcia de Jesus Monteiro - ME	6
---	---

Processo E-07/506.453/2009

Marcio Joaquim da Silva Pinto	7
-------------------------------------	---

Processo E-07/204.046/2007

Laticínios Danata LTDA	7
------------------------------	---

Processo E-07/502.780/2011

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua	7
--	---

Processo E-07/506.525/2011

Hermete Izabel de Souza - ME	7
------------------------------------	---

SUMÁRIO

Processo E-07/203.872/2006	
Rio Norte Saneamento LTDA	7
Processo E-07/202.702/2004	
Katro R Comércio e Indústria de Cosméticos LTDA - EPP	8
Processo E-07/002.110.23/2013	
Prefeitura Municipal de São João da Barra	8
Processo E-07/201.656/2007	
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua	8
Processo E-07/504.900/2009	
Areal Anastácia de Campos LTDA - ME	8
Processo E-07/002.7254/2015	
Pedras Decorativas Valão da Onça LTDA - ME	8
Processo E-07/200.713/2005	
Transportadora Coutinho LTDA	9
Processo E-07/200.922/1995	
Farroma Pedras e Material de Construção LTDA	9
Processo E-07/200.585/1997	
Hermete Izabel de Souza - ME	9
Processo E-07/002.138.27/2017	
Ampla Energia e Serviços S.A.	9
Processo E-07/501.426/2010	
Gargaú Energética S.A.	9
Processo E-07/002.6692/2014	
Reginaldo da Silva Cordeiro	10
Processo E-07/002.220/2014	
Prefeitura Municipal de Itaocara	10
Processo E-07/002.523/2015	
Marechal Indústria e Comércio de Papel LTDA - ME	10

SUMÁRIO



Processo E-07/508.626/2012

Canabrava Agrícola S.A.	10
------------------------------	----

Processo E-07/501.836/2012

Antônio Alfredo da Silva	10
-------------------------------	----

Processo E-07/502.830/2010

Francisco de Paula Carneiro Wagner	11
---	----

Processo E-07/506.331/2012

Scavasul Terraplenagem e Mineração LTDA	11
--	----

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/101.224/2007

Marmoraria Monte Tadeu Indústria e Comércio LTDA - ME	12
--	----

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.308.77/2018

Concessionária Águas de Paraty S.A.	12
--	----

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)**Ato do Diretor****De 13 de fevereiro de 2019****Processo E-07/510.761/2012****Dimensional Engenharia LTDA****Substituição de Presidente de Comissão****Validade: Tempo indeterminado**

Substituída a Presidência da Comissão, anteriormente exercida pelo engenheiro Márcio Rogério Teixeira Francisco, a qual passa a ser conduzida pelo servidor Daniel Oliveira Ribeiro, ID. Funcional nº 4431563-5, a contar de 1º de dezembro de 2018, com vistas ao prosseguimento da análise dos serviços supostamente executados e não faturados do Contrato nº 03/2013 – INEA, celebrado com a empresa Dimensional Engenharia LTDA.

Jorge Chaves Junior**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Atos do Superintendente****De 13 de fevereiro de 2019****Processo E-07/002.132.61/2016****Sociedade dos Ornitófilos de São Francisco de Itabapoana (Sosfi)****Autorização Ambiental IN047954****Validade: 31 de dezembro de 2019**

Concedida Autorização Ambiental para exposição de fauna selvagem, oriunda de cativeiro, de acordo com o Calendário de Torneios 2019, na Rua Projetada A, nº 7, Gargaú, município de São Francisco de Itabapoana, RJ.

De 8 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.3568/2014****Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A.****Indeferimento IN048294**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental, feito através do processo E-07/002.3568/2014, tendo em vista o pedido de arquivamento protocolizado através de Ofício, conforme fls. 34, para atividade instalada na Rodovia RJ-208, s/nº, Rio Preto, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 8 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.2680/2014****CM Sampaio - EPP****Indeferimento IN048292**

Indeferido o requerimento de Inexigibilidade de Licenciamento, feito através do processo E-07/002.2680/2014, tendo em vista que o CNPJ encontra-se baixado, conforme fls. 41, para atividade instalada na Avenida Carlos Alberto Chebabe, nº 519, Parque Guarus, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 8 de fevereiro de 2019**Processo E-07/506.529/2011****Pedras Decorativas Fernandes da Costa LTDA - ME****Indeferimento IN048293**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Reserva Legal, feito através do processo E-07/506.529/2011, tendo em vista que foi aberto o processo em duplicidade, conforme Certidão Ambiental IN023545, processo E-07/504.547/2012, no Sítio Bom Jesus, Estrada Pádua Pirapetinga - Km 13 - Santo Cristo, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 8 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.5391/2014****Odinor Alberto Gama Cruz****Indeferimento IN048302**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental, feito através do processo E-07/002.5391/2014, tendo em vista que o mesmo foi analisado e emitida a Autorização Ambiental IN031684 através do processo E-07/002.8695/2015, para obra instalada na Rua Vereador Hélio Silveira Siqueira - Loteamento João Maria - Centro, Aperibé, RJ.

De 8 de fevereiro de 2019**Processo E-07/501.414/2012****Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes****Indeferimento IN048295**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificado, feito através do processo E-07/501.414/2012, tendo em vista que a obra já foi concluída e entregue, para a obra instalada sobre o Canal do Rio Doce, Marrecas, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/202.862/2004****Vera Lúcia de Jesus Monteiro - ME****Indeferimento IN048259**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação, feito através do processo E-07/002.202.862/2004, tendo em vista que a serraria se encontra desativada, conforme Relatório de Vistoria SEANRVT 148/19, para a atividade instalada na Rua Manoel Campanário, s/nº, Santa Cruz, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/506.453/2009****Marcio Joaquim da Silva Pinto****Indeferimento IN048286**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia, feito através do processo E-07/506.453/2009, tendo em vista que já foi emitida a Licença Prévia e de Instalação IN025928 através do processo E-07/509.450/2012, para atividade instalada na Estrada BR-356 - Esquina com Rua Senhor dos Passos - s/nº, Centro, São João da Barra, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/204.046/2007****Laticínios Danata LTDA****Indeferimento IN048285**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação, feito através do processo E-07/204.046/2007, pois, conforme Parecer Técnico de Licença de Instalação SUPBAP 03/2018, o local está desativado, funcionando, hoje, uma confecção de roupas, na Rua José Bruo da Silveira, nº 61, Boa Vista, Itaperuna, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/502.780/2011****Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua****Indeferimento IN048283**

Indeferido o requerimento de Inexigibilidade de Licenciamento, feito através do processo E-07/502.780/2011, conforme previsto no Ofício SUPBAP nº 321/13, para a construção de uma ponte metálica sobre o Rio Pomba, no Bairro Aeroporto e Caixa d'Água, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/506.525/2011****Hermete Izabel de Souza - ME****Indeferimento IN048278**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental, feito através do processo E-07/506.525/2011, tendo em vista que já foi emitida a Certidão Ambiental IN023506 através do processo E-07/504.551/2012, para atividade instalada no Sítio Bom Jesus - 3º Distrito - Santo Cristo, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/203.872/2006****Rio Norte Saneamento LTDA****Indeferimento IN048289**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação, feito através do processo E-07/203.872/2006, pois, conforme Parecer Técnico de Licença de Operação 14/2018, hoje funciona um escritório de contabilidade no local, na Rua Getúlio Vargas, nº 229, Centro, Cambuci, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/202.702/2004****Katro R Comércio e Indústria de Cosméticos LTDA - EPP****Indeferimento IN048279**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação, feito através do processo E-07/202.702/2004, tendo em vista que já foi emitida a Licença Municipal de Instalação e Operação nº002/2018 através da Prefeitura Municipal de Miracema, para a atividade instalada na Avenida Samel, nº 800 - Polo Industrial II - 1º Distrito, Miracema, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.110.23/2013****Prefeitura Municipal de São João da Barra****Indeferimento IN048280**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia e de Instalação, feito através do processo E-07/002.110.23/2013, tendo em vista que o pedido de arquivamento foi protocolizado através de Ofício 596/2018, conforme fls. 177, para atividade instalada nas localidades de Açú, Atafona, Grussaí, Degredo e Cajueiro, município de São João da Barra, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/201.656/2007****Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua****Indeferimento IN048273**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia, feito através do processo E-07/201.656/2007, tendo em vista que já foi emitida a LPI nº 018478 através do processo E-07/502.677/2011, para atividade instalada na Rodovia Scilio Faver, Barro Branco, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/504.900/2009****Areal Anastácia de Campos LTDA - ME****Indeferimento IN048265**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia, feito através do processo E-07/504.900/2009, tendo em vista que a empresa já possui a Licença de Operação IN031527, conforme Relatório de Vistoria SIMSULRVT 3313/18, para atividade instalada na BR-356, Campos - Itaperuna, s/nº - Km 04 - Sapucaia, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.7254/2015****Pedras Decorativas Valão da Onça LTDA - ME****Indeferimento IN048258**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental, feito através do processo E-07/002.7254/2015, tendo em vista que o poço não foi perfurado, para a atividade instalada na Estrada São José de Ubá / São João do Paraíso - Sítio S M Valão da Onça - s/nº, Zona Rural do município de Cambuci, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/200.713/2005****Transportadora Coutinho LTDA****Indeferimento IN048282**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação, feito através do processo E-07/200.713/2005, tendo em vista que o pedido de arquivamento foi protocolizado através de Ofício, conforme fls. 29, para atividade instalada na Avenida Adão Manoel Pereira Nunes, nº 1.321, Lapa, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/200.922/1995****Farroma Pedras e Material de Construção LTDA****Indeferimento IN048276**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação, feito através do processo E-07/200.922/1995, tendo em vista que o pedido está sendo analisado através do processo E-07/511.364/2011, em nome da empresa Comércio de Pedras Irmãos Frauches LTDA, para atividade instalada na Estrada Pádua - Monte Alegre, s/nº - Km 1 - 1º Distrito, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/200.585/1997****Hermete Izabel de Souza - ME****Indeferimento IN048275**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação, feito através do processo E-07/200.585/1997, tendo em vista que já foi emitida a Licença de Operação IN034655 através do processo E-07/202.686/2004, para atividade instalada na Rodovia Pádua - Pirapetinga, s/nº - Km 12 - Sítio Santo Cristo, Santa Cruz, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.138.27/2017****Ampla Energia e Serviços S.A.****Indeferimento IN048260**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada, feito através do processo E-07/002.13827/2017, tendo em vista o pedido de arquivamento protocolizado através da Carta 069/DAT, conforme fls. 32, para atividade instalada na Rua das Flores, s/nº, Grussaí, São João da Barra, RJ.

De 6 de fevereiro de 2019**Processo E-07/501.426/2010****Gargaú Energética S.A.****Indeferimento IN048250**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação, conforme Parecer Técnico LO 18/2018, já que o processo já obteve a Licença de Instalação IN000215 e não cabe concessão de Licença de Operação para linha de transmissão de energia elétrica de 69kV, na Estrada Muritiba, nº 200, Gargaú, São Francisco de Itabapoana, RJ.

De 5 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.6692/2014****Reginaldo da Silva Cordeiro****Indeferimento IN048236**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/01101423, o requerimento de Licença Ambiental Simplificada, feito através do processo E-07/002.6692/2014, para atividade instalada na Estrada Pádua Miracema - RJ-116 - Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 5 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.220/2014****Prefeitura Municipal de Itaocara****Indeferimento IN048235**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/01101477, o requerimento de Licença Ambiental Simplificada, feito através do processo E-07/002.220/2014, para atividade instalada na Rua Sebastião da Penha Rangel, nº 67, Centro, Itaocara, RJ.

De 5 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.523/2015****Marechal Indústria e Comércio de Papel LTDA - ME****Indeferimento IN048228**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/01100333, o requerimento de Certidão Ambiental, feito através do processo E-07/002.523/2015, para atividade instalada na Estrada Pádua/Baltazar - Rodovia RJ-186, s/nº - Km 04, Lote 21, Quadra A - Polo Industrial I, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 5 de fevereiro de 2019**Processo E-07/508.626/2012****Canabrava Agrícola S.A.****Indeferimento IN047699**

Indeferido o requerimento de Inexigibilidade de Licenciamento, feito através do processo E-07/508.626/2012, tendo em vista que a atividade em questão deverá ser realizada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Campos dos Goytacazes, na Rodovia RJ-224, s/nº, Travessão, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 4 de fevereiro de 2019**Processo E-07/501.836/2012****Antônio Alfredo da Silva****Indeferimento IN048221**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental referente ao processo do processo E-07/501.836/2012, com base no Parecer Técnico da Procuradoria do INEA nº 07/2016, para atividade realizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 705, Boa Vista, Miracema, RJ.

De 24 de outubro de 2018**Processo E-07/502.830/2010****Francisco de Paula Carneiro Wagner****Notificação NOT01099661****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Certidão de Inexigibilidade Ambiental nº SUPBAP 042/2018.

Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009.

De 23 de outubro de 2018**Processo E-07/506.331/2012****Scavasul Terraplenagem e Mineração LTDA****Notificação NOT01099631****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Licença de Operação nº SUPBAP 226/2018.

Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009.

René Justen**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)**Ato do Superintendente**

De 13 de fevereiro de 2019

Processo E-07/101.224/2007

Marmoraria Monte Tadeu Indústria e Comércio LTDA - ME

Certidão Ambiental IN048352

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de uso industrial, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, em empreendimento situado na Rua da Engenharia, nº 45, Alto da Posse, Nova Iguaçu, RJ, Região Hidrográfica V - Baía da Guanabara.

Douglas Ruas dos Santos

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**Ato do Superintendente**

De 14 de fevereiro de 2019

Processo E-07/002.308.77/2018

Concessionária Águas de Paraty S.A.

Autorização Ambiental IN048356

Validade: 14 de fevereiro de 2020

Concedida Autorização Ambiental para realização de manutenção da barragem de água da Concessionária Águas de Paraty, na Estrada da Pedra Branca, nº 1394, Pedra Branca, Paraty, RJ.

Arnoldo de Azevedo Santos

Superintendente